

AUXÍLIOS ESTUDANTIS

E D I T A L 2 0 2 3 . 1



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

**AUXÍLIOS
ESTUDANTIS**

APRESENTAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 6

Discentes Mães e Pais 7

Moradia 8

Permanência Acadêmica 9

Transporte 10

DOCUMENTAÇÃO 11

Documentos de Residência 12

Documentos Familiares 13

Documentos de Renda 14 e 15

PAGAMENTO 16

BASE LEGAL 17

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V
Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

Olá, estudante! Este é o EDITAL DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023.1

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

🕒 O prazo para solicitar vai **até 28/abril**.

🖱️ Solicitação pelo site **sisae.ifce.edu.br**

📋 Os auxílios possuem **modalidades**. Você **pode solicitar mais de uma**.

💬 Durante o processo, **podemos solicitar entrevistas com o estudante e sua família**.

🔄 Quem pediu anteriormente **precisa fazer uma nova solicitação**.

💰 O pagamento é feito **exclusivamente na conta em nome do estudante**.

📺 Os valores e parcelas **dependem do orçamento do campus**.

ATENÇÃO:



O edital orienta como estudantes em **situação de vulnerabilidade social** podem solicitar **auxílios estudantis** oferecidos pelo IFCE.

Leia com atenção todo o documento!



São 5 **modalidades de auxílio**:

- Discentes Mães e Pais
- Moradia
- Permanência Acadêmica
- Transporte



As solicitações são feitas **on-line** pelo Sistema Informatizado de Assistência Estudantil do IFCE, o **SisAE**. No sistema, você deve selecionar a(s) modalidade(s), preencher um formulário e enviar a documentação necessária digitalizada (ou seja, fotografada ou escaneada).

Separe a documentação antes!



O estudante deve atender a alguns critérios para solicitar os auxílios. Cada modalidade de auxílio tem seus critérios específicos.



As solicitações são analisadas e a seleção é feita por ordem de prioridade. Depende da situação de cada estudante e também do orçamento do campus.

AUXÍLIOS ESTUDANTIS

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 6

Discentes Mães e Pais 7

Moradia 8

Permanência Acadêmica 9

Transporte 10

DOCUMENTAÇÃO 11

Documentos de Residência 12

Documentos Familiares 13

Documentos de Renda 14 e 15

PAGAMENTO 16

BASE LEGAL 17

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V
Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

SOLICITAÇÃO PASSO A PASSO



ENVIEI A SOLICITAÇÃO COM ERROS. E AGORA?

Se você errou dados no formulário sócio-econômico, basta desistir da solicitação. Para isto, acesse o SisAE e marque a opção no painel. Em seguida, é só fazer uma nova solicitação, desde que dentro do prazo de solicitação deste edital. Se o erro foi na documentação, basta corrigir os arquivos no sistema, sem precisar desistir da solicitação.

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 6

Discentes Mães e Pais 7

Moradia 8

Permanência Acadêmica 9

Transporte 10

DOCUMENTAÇÃO 11

Documentos de Residência 12

Documentos Familiares 13

Documentos de Renda 14 e 15

PAGAMENTO 16

BASE LEGAL 17

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V
Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

CRONOGRAMA

17/ABRIL	Lançamento do edital
18/ABRIL	Período de interposição de recurso contra os termos do edital
19/ABRIL	Resposta aos recurso contra do edital
de 19 a 28/ ABRIL	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DOS AUXÍLIOS
2 a 15/MAIO	Análise das solicitações pela CAE
16/MAIO	Resultado parcial das solicitações
16 a 18/MAIO	Período de interposição de recurso contra o resultado das solicitações
19/MAIO	Resposta aos recursos contra o resultado das inscrições
19/MAIO	RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES
até 24/MAIO	Período para informar os dados bancários no sistema

Esta etapa será
divulgada no site do
campus:

ifce.edu.br/jaguaruana

Estas etapas serão
feitas e divulgadas
inteiramente no SisAE:

sisae.ifce.edu.br

Lançamento do edital Período de Solicitação Pós-solicitação

O que são RECURSOS?

Quando alguém não concorda com algum edital ou resultado da sua solicitação, pode questionar por meio de recursos, explicando o motivo. Para **Recursos contra os termos do edital**, você deve enviar e-mail para cae.tabuleiro@ifce.edu.br. A resposta será publicada em ifce.edu.br/jaguaruana. No caso de Recursos contra os resultados, eles devem ser feitos no próprio SisAE. A resposta é dada também no SisAE.

O que é resultado PARCIAL e FINAL?

Resultado parcial significa que é possível interpor um recurso. Resultado final é aquele que já analisou os recursos enviados e é definitivo.

O que significa DEFERIDO e INDEFERIDO?

Deferido (em verde, no SisAE) significa que sua solicitação foi aprovada. **Indeferido** (em cinza, no SisAE) significa que sua solicitação não foi aprovada e cabe recurso (desde que dentro do prazo). O motivo do indeferimento está disponível no próprio SisAE, ao clicar no status colorido de deferimento/indeferimento. Na **lista de espera** (em azul, no Sisae), significa que sua solicitação foi recebida e está apta para receber o auxílio estudantil solicitado, mas por critérios de seleção e de limites orçamentários, entra na lista de espera, podendo ou não ter o auxílio concedido.

AUXÍLIOS ESTUDANTIS



MODALIDADES



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

AUXÍLIOS ESTUDANTIS

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 6

Discentes Mães e Pais 7

Moradia 8

Permanência Acadêmica 9

Transporte 10

DOCUMENTAÇÃO 11

Documentos de Residência 12

Documentos Familiares 13

Documentos de Renda 14 e 15

PAGAMENTO 16

BASE LEGAL 17

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V
Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

AUXÍLIO- DISCENTES MÃES E PAIS



COMO FUNCIONA

O auxílio-discentes mães e pais é voltado para **estudantes que possuem filhos sob sua guarda**. O valor é correspondente a um ano e **é pago em 12 (doze) parcelas**.

CRITÉRIOS



Você precisa ser estudante do IFCE, com matrícula regular **em um curso técnico**.



Sua renda familiar deve ser, prioritariamente, de **até 1 salário mínimo e meio (R\$ 1.953) por pessoa**



Você deve ser **pai ou mãe** de crianças de até 12 anos incompletos ou com deficiência (independente da idade), **sob sua guarda**

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



Comprovante de Residência



Documento dos Filhos (Certidão de Nascimento ou Registro Geral - RG)



Laudo Médico

Apenas no caso de filhos com deficiência



Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar (Anexo I)

Lembre-se: Deve ser assinada e datada por **todos** os membros da família, incluindo o próprio estudante, maiores de 18 anos.



Comprovantes de renda formal

Apenas para quem tem empresa em seu nome, vínculo empregatício, aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC



Declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo/a estudante (Anexo II)

Apenas se você for estudante menor de 18 anos



Extrato do Bolsa Família

Apenas se a família do estudante é beneficiária.

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 6

Discentes Mães e Pais 7

Moradia 8

Permanência Acadêmica 9

Transporte 10

DOCUMENTAÇÃO 11

Documentos de Residência 12

Documentos Familiares 13

Documentos de Renda 14 e 15

PAGAMENTO 16

BASE LEGAL 17

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V
Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

AUXÍLIO- MORADIA



COMO FUNCIONA

O auxílio-moradia é voltado para **estudantes que precisam pagar aluguel**. O auxílio oferece um valor em dinheiro para estes custos e corresponde a um ano, **pago em 12 (doze) parcelas**.

CRITÉRIOS



Você precisa ser estudante do IFCE, com matrícula regular **em um curso técnico**.



Sua renda familiar deve ser, prioritariamente, de **até 1 salário mínimo e meio (R\$ 1.953) por pessoa**



Você deve custear sua moradia OU sua família de origem deve morar fora da cidade do seu campus.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



Comprovante de Residência



Comprovante de Residência da Família de Origem

Apenas se sua família de origem morar em outro município



Comprovante de Gastos com Imóvel Locado



Termo de Compromisso para entrega do Comprovante de Gastos com Imóvel Locado (Anexo V)

Apenas se você ainda não alugou o imóvel. O Comprovante de Gastos deve ser entregue até 45 dias da solicitação.



Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar (Anexo I)

Lembre-se: Deve ser assinada e datada por todos os membros da família, incluindo o próprio estudante, maiores de 18 anos.



Comprovantes de renda formal

Apenas para quem tem empresa em seu nome, vínculo empregatício, aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC



Declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo/a estudante (Anexo II)

Apenas se você for estudante menor de 18 anos



Extrato do Bolsa Família

Apenas se a família do estudante é beneficiária.

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 6

Discentes Mães e Pais 7

Moradia 8

Permanência Acadêmica 9

Transporte 10

DOCUMENTAÇÃO 11

Documentos de Residência 12

Documentos Familiares 13

Documentos de Renda 14 e 15

PAGAMENTO 16

BASE LEGAL 17

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V

Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

AUXÍLIO- PERMANÊNCIA ACADÊMICA



COMO FUNCIONA

O auxílio-permanência é voltado para **estudantes em situação de vulnerabilidade social**, para garantir a permanência e êxito do estudante durante sua jornada acadêmica. É uma modalidade sem especificidades, para atender situações que não são atendidas pelos critérios das outras modalidades.

CRITÉRIOS



Você precisa ser estudante do IFCE, com matrícula regular **em um curso técnico**.



Sua renda familiar deve ser, prioritariamente, de **até 1 salário mínimo e meio (R\$ 1.953) por pessoa**

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



Comprovante de Residência



Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar (Anexo I)

Lembre-se: Deve ser assinada e datada por todos os membros da família, incluindo o próprio estudante, maiores de 18 anos.



Comprovantes de renda formal

Apenas para quem tem empresa em seu nome, vínculo empregatício, aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC



Declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo/a estudante (Anexo II)

Apenas se você for estudante menor de 18 anos



Extrato do Bolsa Família

Apenas se a família do estudante é beneficiária.

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 6

Discentes Mães e Pais 7

Moradia 8

Permanência Acadêmica 9

Transporte 10

DOCUMENTAÇÃO 11

Documentos de Residência 12

Documentos Familiares 13

Documentos de Renda 14 e 15

PAGAMENTO 16

BASE LEGAL 17

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V
Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

AUXÍLIO- TRANSPORTE



COMO FUNCIONA

O auxílio-transporte é voltado para **estudantes que precisam pagar por seu deslocamento residência > campus > residência**. O auxílio oferece um valor em dinheiro para custear o transporte nos dias letivos, por um ano.

CRITÉRIOS



Você precisa ser estudante do IFCE, com matrícula regular **em um curso técnico**.



Sua renda familiar deve ser, prioritariamente, de **até 1 salário mínimo e meio (R\$ 1.953) por pessoa**

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



Comprovante de Residência



Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar (Anexo I)

Lembre-se: Deve ser assinada e datada por todos os membros da família, incluindo o próprio estudante, maiores de 18 anos.



Comprovantes de renda formal

Apenas para quem tem vínculo empregatício, aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC,



Declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo/a estudante (Anexo II)

Apenas se você for estudante menor de 18 anos



Extrato do Bolsa Família

Apenas se a família do estudante é beneficiária.

AUXÍLIOS ESTUDANTIS



DOCUMENTAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 6

Discentes Mães e Pais 7

Moradia 8

Permanência Acadêmica 9

Transporte 10

DOCUMENTAÇÃO 11

Documentos de Residência 12

Documentos Familiares 13

Documentos de Renda 14 e 15

PAGAMENTO 16

BASE LEGAL 17

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V
Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

DOCUMENTAÇÃO: SEPARAR, VERIFICAR E DIGITALIZAR



Os documentos devem ser enviados de forma digital. Isso significa que **você deve fotografar os documentos OU escaneá-los.**



A solicitação só é deferida com o envio de todos os documentos necessários. **Solicitações incompletas serão indeferidas sem possibilidade de recurso.**



Os documentos devem estar legíveis, sem rasuras, completos e serem dos **últimos 3 meses deste ano (2023)**. Documentos ilegíveis, incompletos ou desatualizados podem INDEFERIR sua solicitação.



As declarações em anexo devem ser impressas, assinadas de próprio punho e digitalizadas. Não esqueça: **As assinaturas não podem ser digitais.**

DOCUMENTOS DE RESIDÊNCIA



COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

O documento deve ser dos últimos 3 meses (fevereiro, março ou abril/2023). No caso de conta, não precisa estar paga. Servem como comprovante de residência:

- Contas de água, luz ou telefone;
- Declaração de moradia (modelo disponível no anexo IV).



COMPROVANTE DE GASTOS DO IMÓVEL LOCADO (APENAS PARA AUXÍLIO-MORADIA)

O documento deve ser dos últimos 3 meses (fevereiro, março ou abril/2023). Servem como Comprovante de gastos do imóvel locado:

- Contrato de locação do imóvel OU
- Declaração do locador (modelo disponível no anexo III).



TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DO COMPROVANTE DE GASTOS DO IMÓVEL LOCADO (APENAS PARA AUXÍLIO-MORADIA - modelo disponível no ANEXO V)

Este documento só deve ser enviado se você ainda não alugou o imóvel. O Comprovante de gastos do imóvel locado deve ser enviado no SisAE em até 45 dias após o resultado final. Atente para os prazos!

AUXÍLIOS ESTUDANTIS

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 6

Discentes Mães e Pais 7

Moradia 8

Permanência Acadêmica 9

Transporte 10

DOCUMENTAÇÃO 11

Documentos de Residência 12

Documentos Familiares 13

Documentos de Renda 14 e 15

PAGAMENTO 16

BASE LEGAL 17

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V
Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

DOCUMENTOS FAMILIARES



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS (APENAS PARA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS - ANEXO II)

Esta declaração serve para que um responsável maior de 18 anos se responsabilize pelas informações prestadas pelo estudante menor de dezoito anos. É obrigatória para estudantes menores de dezoito anos.



EXTRATO DO BOLSA FAMÍLIA (APENAS PARA ESTUDANTES CUJA FAMÍLIA É BENEFICIÁRIA)

Ser beneficiário do programa Bolsa Família é um dos critérios observados na concessão dos auxílios, oferecendo uma pontuação extra. **Não é obrigatório ser beneficiário para solicitar os auxílios.**

O documento deve ser nominal. Isto significa que **o nome do beneficiário titular deve aparecer no extrato**. Não serão aceitos extratos que constem apenas a identificação do NIS do beneficiário ou dados bancários. É necessário aparecer o nome. Pode ser a captura de tela do aplicativo da Caixa Econômica Federal onde consta o Benefício.

Não se preocupe: **A falta do comprovante de recebimento do Bolsa Família não ocasionará o indeferimento da solicitação de auxílio.**



DOCUMENTO DO(S) FILHO(S) (APENAS PARA AUXÍLIO MÃES E PAIS DISCENTES)

Servem como documento de identificação dos filhos:

- Certidão de Nascimento;
- Registro Geral (conhecido como RG ou Carteira de Identidade).



LAUDO MÉDICO (APENAS PARA AUXÍLIO MÃES E PAIS DISCENTES)

Para mães e pais discentes de filhos com deficiência, é preciso enviar o laudo médico para comprovação. Precisa ser carimbado por profissional registrado em conselho profissional.

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

DOCUMENTAÇÃO 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

PAGAMENTO 17

BASE LEGAL 18

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V

Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

DOCUMENTOS DE RENDA - CÁLCULOS

Como funciona o cálculo:



Para solicitar qualquer modalidade de auxílio, a **renda do grupo familiar** deve ser, prioritariamente, **menor ou igual a 1 (um) salário mínimo e meio (R\$ 1.953) por pessoa**. Isso significa que estudantes dentro deste critério serão priorizados na concessão dos auxílios. Mesmo se sua renda familiar ultrapassar esse valor, você pode solicitar o auxílio.



A renda do grupo familiar é a **soma de todas as fontes de renda das pessoas maiores de dezoito anos que moram com você**. Depois, **dividimos essa soma pelo número de pessoas**. Se você é maior de dezoito anos, também entra na conta. Veja o exemplo:



$$R\$ 1.200 + R\$ 600 = R\$ 1.800$$

$$R\$ 1.800 / 5 \text{ pessoas} =$$

$$R\$ 360 \text{ por pessoa}$$

ATENÇÃO: BOLSA FAMÍLIA NÃO É RENDA.

Não inclua o benefício no cálculo. Se o titular só recebe o Bolsa Família, considere como **desempregado (renda zero)**.

AUXÍLIOS ESTUDANTIS

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 6

Discentes Mães e Pais 7

Moradia 8

Permanência Acadêmica 9

Transporte 10

DOCUMENTAÇÃO 11

Documentos de Residência 12

Documentos Familiares 13

Documentos de Renda 14 e 15

PAGAMENTO 16

BASE LEGAL 17

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V
Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

DOCUMENTOS DE RENDA (LISTA)



DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA DO GRUPO FAMILIAR

O modelo está disponível no Anexo I. Nele, **você deve colocar apenas os familiares sem renda ou com renda informal maiores de 18 anos** (incluindo você estudante, se for maior de 18 anos). Deve ser assinada e datada por você (ao final e no campo indicado, caso seja maior de 18 anos) e pelos familiares (em cada campo).



COMPROVANTE DE RENDA FORMAL

Apenas para as pessoas que moram com você, maiores de dezoito anos, que tem empresas em seu nome, vínculo empregatício (tem carteira assinada ou é servidor público), são aposentadas, pensionistas ou beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC ou são estagiárias remuneradas. O estudante maior de dezoito anos e com renda formal também precisa apresentar comprovante. **Servem como Comprovante de Renda Formal um destes documentos:**

Para quem empresas em seu nome:

- Cópia da Declaração do Imposto de Renda (último exercício, ou seja, 2022);

Para quem tem vínculo empregatício (carteira assinada ou servidores públicos):

- Contra-cheque de fevereiro, março ou abril/2023;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada. Você deve enviar as páginas da identificação civil, do último contrato de trabalho e a página posterior, além da atualização salarial;
- Extrato de fevereiro, março ou abril/2023 da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancário que apareçam os meses de janeiro, fevereiro e março/2023.

Para quem é aposentado, pensionista ou recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC):

- Extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente OU extrato bancário que conste o depósito do benefício atualizado. O documento deve ser de fevereiro, março ou abril/2023.
- Extrato de pagamento constando o valor integral depositado pelo órgão ou Recibo/Extrato, no caso de pensão alimentícia. O documento deve ser de fevereiro, março ou abril/2023.

Para quem é estagiário remunerado:

- Cópia do contrato de estágio ou contra-cheque atualizado, de fevereiro, março ou abril/2023.

ATENÇÃO: SÓ PRECISA DE COMPROVANTE QUEM TEM RENDA FORMAL.

No caso de trabalhadores informais ou desempregados,
não é preciso enviar nenhum comprovante de renda.

AUXÍLIOS ESTUDANTIS



PAGAMENTO



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

DOCUMENTAÇÃO 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

PAGAMENTO 17

BASE LEGAL 18

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V

Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

PAGAMENTO

QUANTO VOU RECEBER?

Cada um dos auxílios possui valores e número de parcelas específicos.

O PAGAMENTO SAI QUANDO?

O pagamento não tem data específica. A data mínima é no mês da seleção, ou seja, a partir de maio. O IFCE irá anunciar nas redes sociais do campus a cada pagamento liberado. Você também pode perguntar a Coordenação de Assistência Estudantil do campus.



POR ONDE RECEBO?



O pagamento é feito em conta bancária. A conta deve ser no seu nome, estudante. Ou seja: não é possível receber em contas de terceiros, mesmo sendo seu pai, mãe, irmão, etc.

Também não é permitido receber o pagamento em contas conjuntas.

AINDA NÃO TENHO CONTA BANCÁRIA...

Não se preocupe: você tem até o dia 24/maio para incluir seus dados bancários no sistema.

AUXÍLIOS
ESTUDANTIS

REFERÊNCIAS **LEGAIS**



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

APRESENTAÇÃO 2

O que você precisa saber 3

Solicitação passo a passo 4

Cronograma 5

MODALIDADES 15

Alimentação 7

Discentes Mães e Pais 8

Moradia 9

Permanência Acadêmica 10

Transporte 11

DOCUMENTAÇÃO 14

Documentos de Residência 13

Documentos Familiares 14

Documentos de Renda 15 e 16

PAGAMENTO 17

BASE LEGAL 18

ANEXOS

ANEXO I
Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade das
informações prestadas pelo estudante
menor de 18 anos

ANEXO III
Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV
Declaração de moradia

ANEXO V
Termo de Compromisso para
entrega do comprovante de gastos
com imóvel locado

REFERÊNCIAS LEGAIS

Os termos deste edital foram elaborados a partir de vários documentos legais que orientam como o IFCE deve oferecer auxílios aos seus estudantes.

Você pode consultá-los, caso tenha dúvidas. Ao solicitar qualquer modalidade de auxílio, você concorda automaticamente com todos os termos deste edital.

DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES.

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.

Regulamento de Auxílios Estudantis IFCE.

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES.

Fonte: https://ifce.edu.br/baturite/PDFs/RESOLUCAO_24.2023_RAE_ATUALIZADO.pdf

ANEXOS

ANEXO I

***Declaração da Situação de
Ocupação e Renda do Grupo Familiar***

ANEXO II

***Declaração de Responsabilidade das informações prestadas
pelo estudante menor de 18 anos***

ANEXO III

Declaração do locador do imóvel

ANEXO IV

Declaração de moradia

ANEXO V

***Termo de Compromisso para entrega do contrato de locação
ou declaração do locador do imóvel***

MUITO IMPORTANTE

Os anexos são apenas modelos. Você deve imprimir e preencher cuidadosamente. O mais importante é que os documentos sejam digitalizados (fotografados ou escaneados) e estejam legíveis, sem rasuras.

Não esqueça: os documentos precisam ser datados e assinados.
Verifique tudo antes de enviar no sistema. Evite erros!



**Declaração da Situação de Ocupação e Renda do Grupo Familiar**

**APENAS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS
SEM RENDA OU COM RENDA INFORMAL, INCLUINDO O ESTUDANTE (SE ESTE FOR MAIOR DE 18 ANOS).**

Legenda Situação Profissional: (1) Estudante (2) Nunca trabalhou (3) Desempregado (4) Trabalho sem vínculo formal

Nome Completo: _____ Idade: _____

Grau de parentesco: _____ Renda: R\$ _____ Situação Profissional: ()

Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual: _____

Assinatura do familiar: _____

Nome Completo: _____ Idade: _____

Grau de parentesco: _____ Renda: R\$ _____ Situação Profissional: ()

Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual: _____

Assinatura do familiar: _____

Nome Completo: _____ Idade: _____

Grau de parentesco: _____ Renda: R\$ _____ Situação Profissional: ()

Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual: _____

Assinatura do familiar: _____

Nome Completo: _____ Idade: _____

Grau de parentesco: _____ Renda: R\$ _____ Situação Profissional: ()

Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual: _____

Assinatura do familiar: _____

Nome Completo: _____ Idade: _____

Grau de parentesco: _____ Renda: R\$ _____ Situação Profissional: ()

Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual: _____

Assinatura do familiar: _____

Nome Completo: _____ Idade: _____

Grau de parentesco: _____ Renda: R\$ _____ Situação Profissional: ()

Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual: _____

Assinatura do familiar: _____

Nome Completo: _____ Idade: _____

Grau de parentesco: _____ Renda: R\$ _____ Situação Profissional: ()

Caso trabalhe sem vínculo formal, informe qual: _____

Assinatura do familiar: _____

Declaro que as informações deste documento são verídicas, de acordo com a Lei.

_____, _____ de _____ de _____
Assinatura do estudante ou responsável Cidade Dia Mês Ano



***Declaração de Responsabilidade
das informações prestadas pelo estudante menor de 18 anos***

Eu,

Nome do responsável

declaro, para os devidos fins, que sou responsável pelas informações prestadas por

Nome do estudante

estudante do Curso _____,
Nome do curso no qual o estudante está matriculado

Matrícula Nº _____, CPF Nº _____ . _____ . _____ - ____ .
Matrícula do estudante *CPF do estudante*

Declaro ainda que a inveracidade das informações prestadas neste documento poderão
acarretar em prejuízos de acordo com o Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE
vigente no momento.

*Assinatura do responsável pelo estudante,
semelhante a assinatura do documento de identidade fornecido*

_____, ____ de ____ de ____
Cidade Dia Mês Ano

***Declaração do Locador do Imóvel
(APENAS PARA AUXÍLIO-MORADIA)*****DADOS DO LOCADOR(A)**

Nome Completo: _____

CPF Nº _____ . _____ . _____ - _____ RG Nº _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Cidade _____ Estado _____

DADOS DO IMÓVEL LOCADO

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Cidade _____ Estado _____

Valor do aluguel: R\$ _____ (_____)
Valor em números *Valor por extenso*

Início da locação: _____ / _____ / _____ Previsão de Término da Locação: _____ / _____ / _____

DADOS DO(A) ESTUDANTE

Nome Completo: _____

CPF Nº _____ . _____ . _____ - _____ RG Nº _____

Campus: _____

Eu, locador, para os devidos fins que o imóvel descrito acima está locado para o(a) estudante. As informações acima são verídicas e assumo total responsabilidade sobre elas.

*Assinatura do(a) Locador(a)*_____, ____ de _____ de _____
Cidade Dia Mês Ano

***Declaração de moradia*****DADOS DO TÍTULAR DO IMÓVEL**

Nome Completo: _____

CPF Nº _____ . _____ . _____ - _____ RG Nº _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Cidade _____ Estado _____

DADOS DO(A) ESTUDANTE

Nome Completo: _____

CPF Nº _____ . _____ . _____ - _____ RG Nº _____

Campus: _____

Eu, titular do imóvel, para os devidos fins que o(a) estudante reside no endereço informado acima. As informações acima são verídicas e assumo total responsabilidade sobre elas.

*Assinatura do titular do imóvel*_____
Assinatura do estudante

_____, ____ de ____ de ____
Cidade Dia Mês Ano



***Termo de compromisso de entrega do
Comprovante de gastos com o imóvel locado
(APENAS PARA AUXÍLIO-MORADIA)***

Eu,

Nome do(a) estudante

estudante do Curso _____,
Nome do curso no qual o estudante está matriculado

Matrícula Nº _____, CPF Nº _____ . _____ . _____ - _____ ,
Matrícula do estudante *CPF do estudante*

me comprometo, por meio deste documento, a entregar o comprovante de gastos com o imóvel locado. Obedecerei o prazo de até 45 dias contados após o resultado final do edital sob o qual a solicitação de auxílio foi submetida para fornecer o documento.

*Assinatura do responsável pelo estudante,
semelhante a assinatura do documento de identidade fornecido*

_____, ____ de ____ de ____
Cidade Dia Mês Ano